



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA  
SCATOLINO Nº 50 FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

## PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a utilização de equipamento móvel de computação, notebook, no âmbito e no interesse do Poder Legislativo Municipal”*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XIX do Regimento Interno.

Considerando o horário reduzido dos trabalhos da Câmara Municipal de Santana da Vargem;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços fora do horário de funcionamento desta Casa;

Considerando que alguns dos servidores estão trabalhando *home office*;

Considerando que o uso de um computador portátil, notebook, contribui sobremaneira para a execução de tarefas em ambientes e atividades externas da Câmara Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a servidora Kainne Delfino Joanas, a manter sob sua responsabilidade e uso, em tempo integral, inclusive e principalmente, fora das dependências da Câmara, um computador portátil, notebook, com todos seus acessórios, enquanto permanecer no cargo comissionado de Diretor Geral desta Casa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de janeiro de 2021

**SILMARA GIRLAINE HONÓRIO**

Presidente